

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 2 – SUFRAMA, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) torna pública a **retificação** da descrição sumária das atividades referentes ao Cargo 9: Engenheiro – Grupo 1: Engenharia Civil, constante do subitem 2.1 do Edital nº 1 – SUFRAMA, de 19 de dezembro de 2013, bem como a **retificação** do tópico **Legislação Aplicada à Suframa** constante dos objetos de avaliação, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 9: ENGENHEIRO – GRUPO 1: ENGENHARIA CIVIL

[...]

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: [...] **desenvolver atividades referentes à análise e ao acompanhamento dos projetos industriais incentivados no PIM.**

[...]

II LEGISLAÇÃO APLICADA À SUFRAMA: 1 Art. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). 2 Decreto Lei nº 288/1967. 3 Decreto Lei nº 356/1968. 4 Decreto nº 61.244/1967. 5 Lei Complementar nº 134/2010. 6 Decreto nº 7.138/2010. 7 Decreto nº 7.139/2010. 8 Lei nº 11.077/2004. 9 Lei nº 8.387/1991. 10 Decreto nº 6.008/2006. 11 Lei nº 9.960 /2000. 12 Resolução CAS nº 203/2012. **13 Decreto nº 783/1993. 14 Portaria Interministerial nº 170/2010.**

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira
Superintendente